

PORTARIA Nº 059/2015/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho da Servidora da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2013, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
118585	1	INGRIDH FARINA DA SILVA	10,0
112013	1	MARCIO LUIZ BENEVIDES	9,93

Registra. Publica e Cumpra-Se

Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2015.

Marco Aurélio Bertulio das Neves
Secretário de Estado de Saúde

ORIGINAL ASSINADO